

PORTARIA Nº 222/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 981

O Deputado **RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 131, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula n.º 0227-5, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1997, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.866/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 8 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente